



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 36/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Altera o art. 7º do Projeto, que "Dispõe sobre a criação de um sistema de cadastro e controle de vagas em creches municipais de Valinhos."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 01/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Finanças e Orçamento
2. Obras e Serviços Públicos
3. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 2 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente